



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria n.º 040/2020, de 23 de janeiro de 2020-** Constitui comissão para realização de leilão de bens e sucatas do Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 040/2020, de 23 de janeiro de 2020

“Constitui comissão para realização de leilão de bens e sucatas do Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei nº 8666/1993, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a presente Comissão composta pelos senhores: MARCIO AUGUSTO ABBEHUSEN DE SANTANA, CPF: 650.229.395-68, JAILTON DOS SANTOS SOUZA CPF: 671.633.195-68 e JOILSON DE LIMA SILVA CPF: 003.952.405-14 para, sobe a presidência do primeiro, tratar especificamente dos trabalhos relacionados com a realização de leilão público para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio deste Município.

Art. 2º - Esta Comissão tratará especificamente do levantamento detalhado, da avaliação e da localização dos bens móveis, que possam ser leiloados, pertencentes ao patrimônio deste Município, para posterior colocação à disposição de Leiloeiro para alienação administrativa.

Art. 3º - Esta Comissão encerrará seus trabalhos e apresentará relatório circunstanciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a realização do leilão.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe-Ba, 23 de janeiro de 2020

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Certidão: *Certifico que dei publicidade ao presente Decreto, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.*

Praça Manuel Teixeira de Freitas s/n – Conceição do Jacuípe – Ba
CEP: 44245-000 Tel.: (75)3243-1805

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PSCYWSKOQ435TTI4KLQDYW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.